INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique, a seguinte **INDICAÇÃO:**

SOLICITA QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, PROMOVA UM ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO AO DIABÉTICO E HIPERTENSO (CADH).

JUSTIFICATIVA

Conforme relatório da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS, 2024)[1], as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), como Hipertensão Arterial e Diabetes mellitus, são a principal causa de mortalidade e incapacidade nas Américas. Essas condições apresentam início gradual, curso prolongado e frequentemente silencioso, exigindo cuidados contínuos e complexos. Quando não tratadas adequadamente, podem gerar complicações graves, como doenças cardiovasculares (DCV), cerebrovasculares, vascular periférica (AVC, infarto, aneurisma arterial), doença renal e pulmonar.

No Brasil, a hipertensão e o diabetes são os principais fatores de risco para a população, impactando milhões de pessoas. Estudos do Ministério da Saúde apontam que essas condições são responsáveis por grande parte dos atendimentos nas unidades de atenção básica, além de serem fontes constantes de internações hospitalares devido a complicações como o pé diabético. A atenção especializada, associada à integração entre a atenção primária e secundária, é essencial para reduzir esses índices alarmantes e evitar o agravamento das doenças.

Nesse sentido, a criação do Centro de Atenção ao Diabético e Hipertenso (CADH) surge como uma solução estratégica para enfrentar esse problema de saúde pública. Experiências bem-sucedidas já foram implementadas em cidades como São Luís (MA), que

[1] Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/28-6-2024-relatorio-da-opas-mostra-que-dcnts-continuam-sendo-principal-causa-morte-e>. Acesso em 20 de jan. 2025.

inaugurou um centro especializado em 2021[2], Fortaleza (CE)[3], e Feira de Santana (BA), com uma unidade aberta no segundo semestre de 2024.[4] Esses centros têm se destacado por oferecer atendimento multidisciplinar integrado, possibilitando o acesso a consultas especializadas em endocrinologia, cardiologia e outras áreas, além de promover ações preventivas e de estabilização clínica.

O CADH pode ser um espaço de referência no município de Boa Vista para atender pacientes diabéticos e hipertensos, e contribuir para redução de sobrecarga das unidades de saúde, e com os seguintes objetivos principais:

> **1.** Estabilização clínica: reduzir complicações e a necessidade de internações hospitalares;
> **2.** Atendimento humanizado: integrar especialistas para promover cuidados contínuos e qualificados;
> **3.** Suporte a famílias e cuidadores: oferecer orientações técnicas e apoio emocional para reduzir a sobrecarga familiar;
> **4.** Promoção da saúde: incentivar ações preventivas e educativas, com foco na qualidade de vida.

Além disso, o CADH estará alinhado ao **Estatuto do Idoso** (Lei nº 10.741/2003), que em seu artigo 15 assegura ao idoso atenção integral à saúde, com atendimento preferencial e especializado para a promoção, proteção e recuperação de sua saúde.

> Art. 15. É assegurada a atenção integral à saúde da pessoa idosa, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente as pessoas idosas. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022).

Levando em consideração que o maior público com doenças crônicas é composto por idosos, essa iniciativa visa garantir a efetivação dos direitos fundamentais dessa população, promovendo uma política pública inclusiva, sustentável e eficaz. A criação do CADH contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema de saúde, priorizando a estabilização clínica, a prevenção de complicações e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Ao integrar esforços para melhorar o acompanhamento de doenças crônicas, o CADH contribuirá significativamente para a redução da morbidade e mortalidade, fortalecendo o sistema de saúde e beneficiando milhares de cidadãos.

Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2025.

[2] Disponível em: <https://www.saoluis.ma.gov.br/semus/noticia/37204/prefeito-eduardo-braide-inaugura-centro-de-atendimento-ao-hipertenso-e-diabetico-e-entrega-requalificacao-do-centro-de-saude-da-liberdade>. Acesso em 20 de jan. 2025.
[3] Disponível em: <https://saude.fortaleza.ce.gov.br/ceadh>. Acesso em 20 de jan. 2025.
[4] Disponível em:< https://www.feiradesantana.ba.gov.br/servicos.asp?titulo=CADH%20vai%20funcionar%20em%20novo%20endere%E7o%20&id=14&link=secom/noticias.asp&idn=37321> Acesso em 20 de jan. 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JEUSIVANIA PEREIRA NUNES
Data: 22/01/2025 09:39:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR